DECISÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Processo Administrativo n.º 003/2024

Trata-se de Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **NÚCLEO URBANO INFORMAL BELA VISTA** – Processo Administrativo n.º **003/2024**, autuado, ex officio, por intermédio do Município de **ALTO PARAGUAI/MT,** com sede na Avenida Presidente Médice, n° 470, Bairro Bela Vista, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA.**

I - NOME DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO REGULARIZADO:

NÚCLEO URBANO INFORMAL BELA VISTA

II - LOCALIZAÇÃO DO NUIC:

O núcleo encontra-se localizado dentro do perímetro urbano na Avenida Almirante Barroso, Núcleo Urbano Informal Bela Vista, neste Município.

III - DOS DADOS DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO:

Não existe Matrícula ou Transcrição do Perímetro Objeto de REURB.

IV - DA CARACTERIZAÇÃO COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL:

CLANDESTINO: a informalidade do núcleo objeto de REURB, em relação à questão urbanística, é classificada como clandestino (art. 11, inciso II, da Lei Federal n.º 13.465/2017). Em outras palavras, o NUIC é clandestino quando não há qualquer projeto de loteamento, desmembramento ou parcelamento do solo urbano aprovado pelo Município competente que, no presente caso, é o Município de Alto Paraguai/MT. Considerando que não existe projeto aprovado por parte do Município de Alto Paraguai/MT inserido dentro do perímetro objeto de REURB, nos termos do artigo art. 11, inciso II, da Lei nº 13.465/17, este deve ser considerando clandestino.

AUSÊNCIA DE TITULAÇÃO DOS OCUPANTES: considerando que, conforme visto acima, o perímetro objeto de REURB não possui projeto aprovado no Município e, por tal motivo, a informalidade deste decorre da impossibilidade de titulação de seus ocupantes pelos meios ordinários, considerando não possuir, ainda, matrículas individualizadas para que sejam registrados eventuais direitos reais de propriedade. Por tal motivo, o objeto de REURB também é classificado, em relação à sua informalidade, como Núcleo Urbano Informal por ausência de titulação dos ocupantes.

V - DO ÓRGÃO PÚBLICO PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO:

Município de Alto Paraguai/MT.

VI - MODALIDADE PREDOMINANTEMENTE E DADOS DA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO:

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), conforme decisão administrativa de instauração de processo de Regularização Fundiária Urbana, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XIX, Edição N° 4.406, publicado no dia 23 de janeiro de 2024, páginas 44-47.

VII - DO ESTUDO DAS DESCONFORMIDADES E DAS SITUAÇÕES JURÍDICAS, URBANÍSTICA E AMBIENTAL:

Conforme estudo preliminar em relação a situação jurídica do NUIC, trata-se de uma REURB COMPLEXA, o perímetro objeto da REURB não possui matrícula ou transcrição em Cartório de Registro de Imóveis, que deram origem ao parcelamento de solo, tão pouco há qualquer projeto de loteamento, desmembramento ou parcelamento do solo urbano aprovado por esta municipalidade.

E em relação a situação urbanística do NUIC, o perímetro objeto da REURB possui infraestrutura essencial, no presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso (§1º do artigo 30 do Decreto n. 9.310/18).

VIII - FORMA DE TITULAÇÃO:

Legitimação Fundiária (*art. 15, inciso I c/c art. 23 e 24 da Lei Federal n.º 13.465/2017*).

Aos beneficiários classificados na modalidade "REURB-S", as titulações serão outorgadas, em ato único mediante o registro da CRF (arts. 11, inciso V, 23, §5° e 41, VI da Lei Federal n. 13.465/2017);

Aos beneficiários classificados na modalidade REURB-E, o registro da transferência de direitos reais, ficará sobrestado até emissão do título de legitimação fundiária urbana individualizado, que será apresentado para registro, sob responsabilidade do beneficiário, além das custas e emolumentos devidos ao Cartório Registrador competente.

IX – DA ANUÊNCIA EXPRESSA E DAS NOTIFICAÇÕES:

Este órgão certifica que foram devidamente notificados os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017.

X - DOS INFORMATIVOS DO PERÍMETRO DO NÚCLEO, LOTES, QUADRAS E ÁREAS PÚBLICAS

QUADRO GERAL:

Área total Georreferenciada ..... 684.143,55 m²

Áreas Públicas ..... 316.463,01 m²

Vias de acesso..... 72.733,91 m²

Calçadas ..... 33.288,31 m²

Canteiros ..... 1.928,35 m²

Equipamentos Públicos ..... 208.512,44 m²

Perímetro ..... 5.377,51 metros

Números de Quadras 28

Números de Lotes 554

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO NÚCLEO:

Uma área com 684.143,55 m², perímetro: 5.377,51 m, situada no **NÚCLEO URBANO INFORMAL BELA VISTA**, nesta cidade de Alto Paraguai/MT, e que se encontra representado pela seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 8.396.138,5524m e E 554.482,0355m; situado no limite da Travessa 06; deste, segue confrontando com Travessa 06, com azimute 144°40'45" e distância de 65,48 m até o vértice M02, de coordenadas N 8.396.085,1271m e E 554.519,8917m; situado no limite da Rua Treze de Junho; deste, segue confrontando com Rua Treze de Junho, com azimute 234°33'02" e distância de 149,29 m até o vértice M03, de coordenadas N 8.395.998,5434m e E 554.398,2791m; situado no limite da Rua Dez de Julho; deste, segue confrontando com Rua Dez de Julho, com azimute 168°36'35" e distância de 140,24 m até o vértice M04, de coordenadas N 8.395.861,0633m e E 554.425,9757m;

com azimute 173°00'03" e distância de 74,31 m até o vértice M05, de coordenadas N 8.395.787,3033m e E 554.435,0314m; com azimute 173°13'05" e distância de 113,45 m até o vértice M06, de coordenadas N 8.395.674,6455m e E 554.448,4289m; situado no limite da Rua Mazarmo de Siqueira; deste, segue confrontando com Rua Mazarmo de Siqueira, com azimute 80°26'17" e distância de 254,74 m até o vértice M07, de coordenadas N 8.395.716,9604m e E 554.699,6276m; com azimute 62°44'35" e distância de 55,29 m até o vértice M08, de coordenadas N 8.395.742,2838m e E 554.748,7815m; situado no limite da Matrícula 39.055 Prop. Nadir Marques da Silva- Matrícula 39.056 Prop. Maria Leite da Silva- Matrícula 39.057 Prop. Antonio Lima de Oliveira; deste, segue confrontando com Matrícula 39.055 Prop. Nadir Marques da Silva- Matrícula 39.056 Prop. Maria Leite da Silva- Matrícula 39.057 Prop. Antonio Lima de Oliveira, com azimute 352°42'40" e distância de 31,44 m até o vértice M09, de coordenadas N 8.395.773,4712m e E 554.744,7925m; situado no limite da Matrícula 39.052 Prop. Losenil Ferreira da Silva- Matrícula 39.053 Prop. Elizabete de Arruda Prado- Matrícula 39.054 Prop. Lizeth Ferreira Ponde; deste, segue confrontando com Matrícula 39.052 Prop. Losenil Ferreira da Silva- Matrícula 39.053 Prop. Elizabete de Arruda Prado- Matrícula 39.054 Prop. Lizeth Ferreira Ponde, com azimute 354°09'21" e distância de 36,18 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.395.809,4666m e E 554.741,1082m; situado no limite da Matrícula 39.049 Prop. Lindalva Rosa da Silva- Matrícula 39.050 Prop. Iraci Gonçalves da Silva- Matrícula 39.051 Prop. Eliete Conceição da Silva; deste, segue confrontando com Matrícula 39.049 Prop. Lindalva Rosa da Silva- Matrícula 39.050 Prop. Iraci Gonçalves da Silva- Matrícula 39.051 Prop. Eliete Conceição da Silva, com azimute 353°21'20" e distância de 29,81 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.395.839,0747m e E 554.737,6591m; situado no limite da Matrícula 39.047 Prop. Maria Aparecida do Bonfim- Matrícula 39.048 Prop. Joacy Conceição da Silva- Matrícula 39.049 Prop. Lindalva Rosa da Silva; deste, segue confrontando com Matrícula 39.047 Prop. Maria Aparecida do Bonfim- Matrícula 39.048 Prop. Joacy Conceição da Silva- Matrícula 39.049 Prop. Lindalva Rosa da Silva, com azimute 353°01'08" e distância de 30,10 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.395.868,9516m e E 554.734,0007m; situado no limite da Matrícula 39.045 Prop. Simone Silva Santiago de Araujo- Matrícula 39.046 Prop. Valdete de Barros Borges; deste, segue confrontando com Matrícula 39.045 Prop. Simone Silva Santiago de Araujo- Matrícula 39.046 Prop. Valdete de Barros Borges, com azimute 356°49'18" e distância de 28,20 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.395.897,1082m e E

554.732,4372m; situado no limite da Rua 09; deste, segue confrontando com Rua 09, com azimute 81°53'06" e distância de 28,10 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.395.901,0748m e E 554.760,2558m; com azimute 81°53'07" e distância de 6,91 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.395.902,0496m e E 554.767,0924m; situado no limite da Rua Treze de Junho; deste, segue confrontando com Rua Treze de Junho, com azimute 155°05'10" e distância de 72,85 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.395.835,9747m e E 554.797,7828m; com azimute 69°14'00" e distância de 14,76 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.395.841,2096m e E 554.811,5880m; com azimute 3°33'32" e distância de 4,01 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.395.845,2159m e E 554.811,8371m; situado no limite da Núcleo Urbano Catira; deste, segue confrontando com Núcleo Urbano Catira, com azimute 54°41'09" e distância de 59,18 m até o vértice M19, de coordenadas N 8.395.879,4249m e E 554.860,1269m; com azimute 25°06'15" e distância de 17,20 m até o vértice M20, de coordenadas N 8.395.895,0007m e E 554.867,4246m; com azimute 33°08'26" e distância de 14,83 m até o vértice M21, de coordenadas N 8.395.907,4191m e E 554.875,5325m; com azimute 8°31'42" e distância de 60,21 m até o vértice M22, de coordenadas N 8.395.966,9623m e E 554.884,4614m; com azimute 58°49'08" e distância de 72,58 m até o vértice M23, de coordenadas N 8.396.004,5412m e E 554.946,5579m; situado no limite da Rua Santa Rita; deste, segue confrontando com Rua Santa Rita, com azimute 139°32'27" e distância de 254,79 m até o vértice M24, de coordenadas N 8.395.810,6775m e E 555.111,8940m; com azimute 137°15'41" e distância de 144,03 m até o vértice M25, de coordenadas N 8.395.704,8921m e E 555.209,6421m; situado no limite da Posse de Andressa da Silva Amaral- Posse de Maria de Jesus Leite Correia- Posse de Leocadia Eulina da Silva- Posse de Inacio Pereira dos Santos- Posse de Amélio Lima Valadares- Posse de Airtes Pereira Foles- Posse de Deuzina Almeida dos Santos; deste, segue confrontando com Posse de Andressa da Silva Amaral- Posse de Maria de Jesus Leite Correia- Posse de Leocadia Eulina da Silva- Posse de Inacio Pereira dos Santos- Posse de Amélio Lima Valadares- Posse de Airtes Pereira Foles- Posse de Deuzina Almeida dos Santos, com azimute 241°09'19" e distância de 106,22 m até o vértice M26, de coordenadas N 8.395.653,6495m e E 555.116,6044m; situado no limite da Posse de Gerson Gonçalves de Miranda; deste, segue confrontando com Posse de Gerson Gonçalves de Miranda, com azimute 176°11'33" e distância de 70,43 m até o vértice M27, de coordenadas N 8.395.583,3709m e E 555.121,2814m; situado no limite da Avenida Almirante Barroso; deste,

segue confrontando com Avenida Almirante Barroso, com azimute 88°59'54" e distância de 64,55 m até o vértice M28, de coordenadas N 8.395.584,4992m e E 555.185,8202m; situado no limite da Rua Júlio Campos; deste, segue confrontando com Rua Júlio Campos, com azimute 168°28'53" e distância de 73,71 m até o vértice M29, de coordenadas N 8.395.512,2753m e E 555.200,5388m; situado no limite da Rua Cinco; deste, segue confrontando com Rua Cinco, com azimute 260°28'02" e distância de 127,32 m até o vértice M30, de coordenadas N 8.395.491,1890m e E 555.074,9724m; com azimute 254°04'15" e distância de 116,15 m até o vértice M31, de coordenadas N 8.395.459,3105m e E 554.963,2789m; situado no limite da Rua Sete; deste, segue confrontando com Rua Sete, com azimute 168°25'30" e distância de 110,73 m até o vértice M32, de coordenadas N 8.395.350,8277m e E 554.985,4978m; situado no limite da Rua Joaquim Murtinho; deste, segue confrontando com Rua Joaquim Murtinho, com azimute 256°07'32" e distância de 108,40 m até o vértice M33, de coordenadas N 8.395.324,8343m e E 554.880,2628m; com azimute 257°56'00" e distância de 191,79 m até o vértice M34, de coordenadas N 8.395.284,7415m e E 554.692,7132m; situado no limite da Rua Castelo Branco; deste, segue confrontando com Rua Castelo Branco, com azimute 259°17'05" e distância de 322,39 m até o vértice M35, de coordenadas N 8.395.224,8001m e E 554.375,9492m; situado no limite da Rua Presidente Médici; deste, segue confrontando com Rua Presidente Médici, com azimute 349°27'36" e distância de 244,56 m até o vértice M36, de coordenadas N 8.395.465,2321m e E 554.331,2142m; com azimute 350°22'19" e distância de 100,32 m até o vértice M37, de coordenadas N 8.395.564,1362m e E 554.314,4362m; situado no limite da Avenida Almirante Barroso; deste, segue confrontando com Avenida Almirante Barroso, com azimute 259°04'38" e distância de 451,08 m até o vértice M38, de coordenadas N 8.395.478,6626m e E 553.871,5285m; situado no limite da Travessa 02; deste, segue confrontando com Travessa 02, com azimute 347°47'36" e distância de 70,54 m até o vértice M39, de coordenadas N 8.395.547,6071m e E 553.856,6136m; com azimute 352°25'01" e distância de 18,75 m até o vértice M40, de coordenadas N 8.395.566,1904m e E 553.854,1397m; com azimute 1°03'09" e distância de 23,42 m até o vértice M41, de coordenadas N 8.395.589,6049m e E 553.854,5698m; com azimute 10°39'52" e distância de 30,84 m até o vértice M42, de coordenadas N 8.395.619,9134m e E 553.860,2772m; situado no limite do Proprietário Não Identificado; deste, segue confrontando com Proprietário Não Identificado, com azimute 283°31'39" e distância de 21,18 m até o vértice

M43, de coordenadas N 8.395.624,8673m e E 553.839,6861m; com azimute 15°06'19" e distância de 18,00 m até o vértice M44, de coordenadas N 8.395.642,2454m e E 553.844,3768m; com azimute 285°06'19" e distância de 17,74 m até o vértice M45, de coordenadas N 8.395.646,8681m e E 553.827,2506m; com azimute 14°53'23" e distância de 27,23 m até o vértice M46, de coordenadas N 8.395.673,1840m e E 553.834,2477m; com azimute 292°48'25" e distância de 18,20 m até o vértice M47, de coordenadas N 8.395.680,2388m e E 553.817,4706m; com azimute 30°04'28" e distância de 18,35 m até o vértice M48, de coordenadas N 8.395.696,1185m e E 553.826,6662m; com azimute 299°38'40" e distância de 69,00 m até o vértice M49, de coordenadas N 8.395.730,2470m e E 553.766,6975m; situado no limite da Posse de Gildesio Sales de Souza; deste, segue confrontando com Posse de Gildesio Sales de Souza, com azimute 20°59'11" e distância de 179,68 m até o vértice M50, de coordenadas N 8.395.898,0099m e E 553.831,0502m; situado no limite da Rua Santa Rita; deste, segue confrontando com Rua Santa Rita, com azimute 302°17'33" e distância de 72,31 m até o vértice M51, de coordenadas N 8.395.936,6411m e E 553.769,9237m; situado no limite da Travessa 08; deste, segue confrontando com Travessa 08, com azimute 43°11'56" e distância de 115,11 m até o vértice M52, de coordenadas N 8.396.020,5513m e E 553.848,7178m; com azimute 46°22'45" e distância de 95,81 m até o vértice M53, de coordenadas N 8.396.086,6476m e E 553.918,0755m; situado no limite da Rua Presidente Médici; deste, segue confrontando com Rua Presidente Médici, com azimute 135°24'29" e distância de 46,24 m até o vértice M54, de coordenadas N 8.396.053,7185m e E 553.950,5390m; com azimute 136°35'28" e distância de 54,17 m até o vértice M55, de coordenadas N 8.396.014,3633m e E 553.987,7669m; com azimute 127°29'54" e distância de 48,66 m até o vértice M56, de coordenadas N 8.395.984,7433m e E 554.026,3707m; situado no limite da Posse de Ismael Bandeira; deste, segue confrontando com Posse de Ismael Bandeira, com azimute 39°43'40" e distância de 32,76 m até o vértice M57, de coordenadas N 8.396.009,9351m e E 554.047,3060m; com azimute 137°07'34" e distância de 18,00 m até o vértice M58, de coordenadas N 8.395.996,7416m e E 554.059,5550m; com azimute 131°39'59" e distância de 15,00 m até o vértice M59, de coordenadas N 8.395.986,7697m e E 554.070,7604m; com azimute 128°05'20" e distância de 12,50 m até o vértice M60, de coordenadas N 8.395.979,0587m e E 554.080,5986m; com azimute 123°48'31" e distância de 26,36 m até o vértice M61, de coordenadas N 8.395.964,3898m e E 554.102,5037m; com azimute 54°36'35" e

distância de 24,30 m até o vértice M62, de coordenadas N 8.395.978,4629m e E 554.122,3137m; com azimute 352°24'01" e distância de 21,18 m até o vértice M63, de coordenadas N 8.395.999,4567m e E 554.119,5126m; com azimute 73°15'36" e distância de 71,28 m até o vértice M64, de coordenadas N 8.396.019,9884m e E 554.187,7752m; com azimute 162°57'46" e distância de 9,13 m até o vértice M65, de coordenadas N 8.396.011,2591m e E 554.190,4503m; situado no limite da Travessa 01; deste, segue confrontando com Travessa 01, com azimute 81°02'21" e distância de 22,22 m até o vértice M66, de coordenadas N 8.396.014,7205m e E 554.212,4019m; com azimute 81°02'21" e distância de 136,21 m até o vértice M67, de coordenadas N 8.396.035,9363m e E 554.346,9493m; situado no limite da Posse de Lindomar Soares Paulino; deste, segue confrontando com Posse de Lindomar Soares Paulino, com azimute 16°09'06" e distância de 46,69 m até o vértice M68, de coordenadas N 8.396.080,7840m e E 554.359,9377m; com azimute 114°40'54" e distância de 31,68 m até o vértice M69, de coordenadas N 8.396.067,5548m e E 554.388,7244m; com azimute 81°55'45" e distância de 14,51 m até o vértice M70, de coordenadas N 8.396.069,5921m e E 554.403,0914m; com azimute 48°51'42" e distância de 5,08 m até o vértice M71, de coordenadas N 8.396.072,9309m e E 554.406,9135m; com azimute 48°51'42" e distância de 99,75 m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' WGr, fuso -21S, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LISTA DE LOTES POR QUADRA:

Quadra	Lote	Área do lote	Perímetro do lote
01	01	3.498,89 m²	244,66 m
01	02	9.344,19 m²	402,97 m
01	03	5.443,22 m²	342,52 m
01	04	7.546,06 m²	351,46 m
01	05	6.618,62 m²	403,10 m

01	Ginásio	5.226,89 m²	301,25 m
01	Casa de Apoio	991,91 m²	126,72 m
01	Creche Municipal	3.348,13 m²	248,78 m
01	Ginásio Municipal	3.796,58 m²	284,62 m
01	Prefeitura Municipal	16.776,38 m²	527,89 m
02	01	3.719,00 m²	255,87 m
02	02A	754,04 m²	128,19 m
02	02B	676,92 m²	121,83 m
02	03	797,95 m²	123,32 m
02	04	1.668,45 m²	170,05 m
02	05	558,60 m²	97,56 m
02	06A	236,43 m²	67,44 m
02	06B	278,57 m²	68,33 m
02	07	210,38 m²	62,26 m
02	08	345,15 m²	76,03 m
02	09	312,80 m²	73,35 m
02	10	305,65 m²	72,94 m
02	11	331,60 m²	75,38 m
02	12	1.137,80 m²	137,76 m
02	13	741,85 m²	117,10 m
02	14A	579,43 m²	108,93 m
02	14B	668,82 m²	113,47 m
02	15	329,30 m²	74,96 m
02	16	404,35 m²	82,79 m

02	17	431,99 m²	85,26 m
02	18	507,70 m²	91,11 m
02	19	331,84 m²	78,56 m
02	20	199,43 m²	59,97 m
02	21	359,24 m²	84,00 m
02	22	359,26 m²	84,00 m
02	23	359,26 m²	84,00 m
02	23A	359,26 m²	84,00 m
02	24A	359,26 m²	84,00 m
02	24B	359,26 m²	84,00 m
02	25	665,58 m²	113,28 m
02	26	513,63 m²	90,66 m
02	27	602,51 m²	124,76 m
02	28	274,59 m²	68,89 m
02	29	367,94 m²	82,39 m
02	Área verde 02	21.122,41 m²	943,89 m
02A	01A	327,26 m²	88,74 m
02A	01B	494,54 m²	89,29 m
02A	01C	224,03 m²	77,25 m
02A	02	461,87 m²	87,70 m
02A	03	328,55 m²	78,35 m
02A	04	421,15 m²	85,20 m
02A	05A	283,97 m²	74,58 m
02A	05B	345,13 m²	78,31 m

02A	06	279,75 m²	72,22 m
02A	07	291,50 m²	72,50 m
02A	08	362,00 m²	83,48 m
02A	09	282,30 m²	71,73 m
02A	10	335,20 m²	75,55 m
02A	11	794,90 m²	113,61 m
02A	12	304,60 m²	74,28 m
02A	13	357,00 m²	82,99 m
02A	14	338,15 m²	80,43 m
02A	15	281,85 m²	75,24 m
02A	16	356,70 m²	79,77 m
02A	17	398,10 m²	80,92 m
02A	18	368,75 m²	80,07 m
03	01	675,60 m²	106,38 m
03	02	579,55 m²	103,96 m
03	03	1.558,39 m²	199,71 m
03	04	738,45 m²	138,01 m
03	05	258,45 m²	68,84 m
03	06	837,86 m²	144,86 m
03	07	647,00 m²	111,96 m
03	08	550,00 m²	104,79 m
03	09	406,70 m²	95,17 m
03	10	1.523,45 m²	186,70 m
03	11	350,05 m²	106,62 m

03	12	936,80 m²	132,96 m
03	13	975,65 m²	126,02 m
03	14	325,50 m²	87,62 m
03	15	342,75 m²	74,55 m
03	16	374,60 m²	78,20 m
03	17A	326,80 m²	74,92 m
03	17B	341,25 m²	77,22 m
03	18	427,40 m²	98,75 m
03	19	1.277,50 m²	142,64 m
03	20	406,95 m²	86,18 m
03	21	430,95 m²	90,15 m
03	22	532,35 m²	94,03 m
03	23	626,90 m²	101,27 m
03	24	553,00 m²	94,29 m
03	25	579,50 m²	96,37 m
03	Área Verde 01	1.813,50 m²	284,67 m
04	01	918,12 m²	138,97 m
04	02	956,84 m²	138,77 m
04	03	713,16 m²	127,40 m
04	04	751,36 m²	128,09 m
04	05A	733,60 m²	115,12 m
04	05B	184,81 m²	57,46 m
04	06	657,47 m²	110,17 m
04	07	177,27 m²	54,74 m

04	08	515,37 m²	117,42 m
04	09	854,46 m²	131,70 m
04	10	587,76 m²	120,88 m
04	11	578,71 m²	120,82 m
04	12A	186,82 m²	54,99 m
04	12B	393,64 m²	90,58 m
04	13	308,97 m²	81,82 m
04	14	178,67 m²	55,74 m
04	15	380,17 m²	113,40 m
04	16	603,65 m²	122,95 m
04	17	1.366,38 m²	153,90 m
04	18	696,85 m²	128,04 m
04	19A	397,62 m²	90,55 m
04	19B	199,09 m²	57,08 m
04	20	329,40 m²	112,57 m
04	21	295,92 m²	81,14 m
04	22	179,75 m²	56,87 m
04	23	462,01 m²	91,82 m
04	24	287,58 m²	68,27 m
04	25	208,27 m²	57,74 m
04	26	235,56 m²	61,56 m
04	27	260,20 m²	64,17 m
05	01	702,98 m²	158,21 m
05	02	1.086,47 m²	174,43 m

05	03	273,85 m²	97,98 m
05	04	322,79 m²	109,99 m
05	05	315,64 m²	74,04 m
05	06	517,73 m²	151,16 m
05	07A	463,36 m²	101,05 m
05	07B	472,68 m²	98,59 m
05	08	315,01 m²	76,34 m
05	09	634,20 m²	113,80 m
05	10	1.248,14 m²	176,07 m
05	11	669,12 m²	118,56 m
05	12	647,69 m²	117,05 m
05	13	877,67 m²	146,15 m
05	14	481,90 m²	92,15 m
05	15	413,73 m²	84,64 m
05	16	541,87 m²	101,67 m
05	17	295,23 m²	69,52 m
05	18	241,25 m²	78,88 m
05	19	188,08 m²	61,76 m
06	01	1.403,22 m²	147,71 m
06	02	568,64 m²	109,28 m
06	03	630,73 m²	111,61 m
06	04	604,65 m²	109,41 m
06	05	630,83 m²	109,24 m
06	06	298,34 m²	78,84 m

06	07	569,51 m²	97,07 m
06	08	521,16 m²	113,15 m
06	09	878,63 m²	131,31 m
06	10	521,00 m²	108,16 m
06	11	236,25 m²	96,69 m
06	12	903,12 m²	133,42 m
06	13	685,03 m²	122,13 m
06	14	692,84 m²	123,18 m
06	15	1.462,99 m²	153,38 m
10	01A	651,00 m²	103,95 m
10	01B	596,00 m²	101,08 m
10	01C	510,49 m²	91,11 m
10	01D	422,34 m²	88,72 m
10	02	3.368,29 m²	239,11 m
10	03A	1.973,96 m²	184,33 m
10	03B	2.148,90 m²	195,46 m
10	04	1.246,43 m²	142,15 m
10	05	916,38 m²	123,04 m
10	06	619,54 m²	110,46 m
10	07	435,39 m²	88,32 m
10	08	365,91 m²	83,57 m
10	09	508,32 m²	105,58 m
10	10	727,74 m²	130,55 m
10	11	387,16 m²	96,61 m

10	12	988,38 m²	126,58 m
10	13	523,03 m²	94,47 m
11	01	2.854,63 m²	279,83 m
11	Parque de Exposição	15.163,08 m²	482,44 m
12	01A	322,90 m²	74,35 m
12	01B	212,64 m²	63,25 m
12	02	341,01 m²	81,11 m
12	03	1.222,75 m²	159,07 m
12	04	1.322,94 m²	165,80 m
12	05	695,59 m²	132,09 m
12	06	596,93 m²	125,89 m
12	07	1.013,79 m²	135,43 m
12	08	555,89 m²	113,73 m
12	09	592,13 m²	111,85 m
12	10	8.839,17 m²	433,37 m
12	11A	477,35 m²	92,33 m
12	11B	377,61 m²	86,18 m
12	12	821,57 m²	115,74 m
12	13A	551,43 m²	97,35 m
12	13B	367,12 m²	84,67 m
12	13C	418,25 m²	87,93 m
12	14	5.301,73 m²	362,67 m
12	15	1.524,02 m²	162,09 m
12	16A	427,86 m²	117,86 m

12	16B	604,41 m²	120,92 m
12	17	873,41 m²	127,84 m
12	18	669,46 m²	113,63 m
12	19	774,91 m²	115,30 m
12	20	387,73 m²	88,98 m
12	21	525,89 m²	110,04 m
12	22	438,53 m²	102,93 m
12	23	713,97 m²	115,72 m
12	Centro de Projetos de Assistência Social	1.811,67 m²	180,67 m
13	01	436,38 m²	93,26 m
13	02	645,41 m²	104,23 m
13	03	504,32 m²	103,64 m
13	04A	353,82 m²	95,17 m
13	04B	723,07 m²	130,26 m
13	05	1.053,35 m²	141,97 m
13	06	1.142,27 m²	177,88 m
13	07	683,23 m²	108,25 m
13	08A	79,29 m²	42,20 m
13	08B	855,19 m²	135,80 m
13	09	673,37 m²	124,55 m
13	10	584,93 m²	119,41 m
13	11	465,42 m²	112,69 m
13	12	1.193,83 m²	145,80 m

13	13	507,55 m²	98,22 m
13	14	117,73 m²	44,81 m
14	01	549,58 m²	94,91 m
14	02	390,95 m²	81,53 m
14	03	434,66 m²	83,82 m
14	04	334,22 m²	74,11 m
14	05	445,90 m²	86,88 m
14	06	249,58 m²	75,83 m
14	07	385,33 m²	93,98 m
14	08	801,73 m²	117,79 m
14	09	621,59 m²	109,30 m
14	10	822,68 m²	119,85 m
14	11	405,53 m²	98,62 m
14	12	244,24 m²	62,55 m
14	13	351,41 m²	77,18 m
14	14	343,85 m²	91,61 m
14	15	417,96 m²	95,06 m
14	16	470,56 m²	95,91 m
14	17	309,49 m²	83,91 m
14	18	408,42 m²	103,89 m
14	19	602,70 m²	111,46 m
14	20	558,07 m²	107,82 m
14	21	434,86 m²	100,38 m
14	22	547,18 m²	105,58 m

14	23	611,30 m²	119,32 m
14	24	750,44 m²	127,31 m
15	01	627,37 m²	104,83 m
15	02A	118,87 m²	56,65 m
15	02B	190,35 m²	61,77 m
15	03	356,81 m²	80,57 m
15	04	1.580,33 m²	196,24 m
15	05A	771,67 m²	175,82 m
15	05B	1.397,33 m²	227,93 m
15	06	1.635,43 m²	226,98 m
15	07	2.316,90 m²	233,31 m
15	08A	277,06 m²	66,93 m
15	08B	113,10 m²	44,34 m
15	08C	190,64 m²	55,31 m
15	09	143,53 m²	52,51 m
15	10	604,17 m²	118,95 m
15	11	375,86 m²	101,17 m
15	12	302,59 m²	95,18 m
15	13A	230,74 m²	88,93 m
15	13B	482,45 m²	101,73 m
15	14	551,58 m²	104,87 m
15	15	550,30 m²	103,97 m
15	16	4.421,03 m²	285,60 m
15	17	1.647,60 m²	207,14 m

15	18	1.049,46 m²	162,92 m
15	19A	227,08 m²	72,79 m
15	19B	749,69 m²	131,37 m
15	20	681,33 m²	115,43 m
15	21	764,82 m²	125,22 m
15	22	916,18 m²	154,59 m
15	23	314,10 m²	71,01 m
15	24	482,04 m²	91,35 m
15	25	243,23 m²	62,59 m
15	26	868,51 m²	118,79 m
15	27	1.787,71 m²	221,42 m
15	28	479,60 m²	93,96 m
15	29	455,50 m²	91,89 m
15	30	399,33 m²	87,87 m
15	31	520,79 m²	95,60 m
15	32	314,21 m²	82,65 m
15	33	374,24 m²	91,03 m
15	34	376,10 m²	103,68 m
15	35	329,27 m²	75,43 m
15	36	450,47 m²	89,56 m
15	37A	163,59 m²	52,12 m
15	37B	539,10 m²	121,47 m
15	Pronto Atendimento Dr. Marzavão de Siqueira	8.406,84 m²	372,88 m

15	Vigilância Sanitária	2.004,15 m²	180,17 m
16	01	533,77 m²	106,79 m
16	02	456,10 m²	98,00 m
16	03	578,35 m²	104,92 m
16	04	425,75 m²	95,90 m
16	05	415,35 m²	95,24 m
16	06	1.441,30 m²	152,02 m
16	07	803,90 m²	120,17 m
16	08	565,80 m²	109,85 m
16	09	690,20 m²	108,64 m
16	10	344,10 m²	82,95 m
16	11	277,60 m²	77,95 m
16	12	1.513,95 m²	172,56 m
16	13	451,85 m²	123,67 m
16	14	849,70 m²	165,55 m
16	15	916,55 m²	150,78 m
16	16	875,10 m²	147,44 m
16	17	680,00 m²	138,66 m
16	18	232,10 m²	64,26 m
16	19	3.064,50 m²	234,47 m
16	Parque	87.330,23 m²	1.342,75 m
17	01	2.107,72 m²	187,69 m
17	02	1.268,95 m²	154,35 m
17	03	506,77 m²	89,62 m

17	04	1.828,08 m²	194,78 m
17	05	382,79 m²	79,22 m
17	06	344,50 m²	75,03 m
17	07	336,98 m²	74,35 m
17	Equipamento Público	355,87 m²	77,74 m
18	01	387,74 m²	94,14 m
18	02	739,77 m²	115,86 m
18	03	450,71 m²	108,48 m
18	04	531,82 m²	111,56 m
18	05	580,19 m²	112,37 m
18	06	861,78 m²	124,47 m
18	07	840,15 m²	129,49 m
18	08	769,04 m²	129,32 m
18	09	458,57 m²	92,57 m
18	10	386,03 m²	85,52 m
18	11	365,60 m²	82,85 m
18	12	315,13 m²	79,09 m
18	13	721,16 m²	111,45 m
18	14	954,02 m²	127,43 m
18	15	579,77 m²	108,08 m
18	16	556,50 m²	107,20 m
18	17	656,34 m²	110,96 m
18	18	576,83 m²	104,73 m
19	Praça	2.166,04 m²	186,14 m

20	01-02	623,30 m²	112,97 m
20	03	169,61 m²	52,82 m
20	04	280,55 m²	89,50 m
20	05	522,99 m²	101,72 m
20	06	1.284,18 m²	170,54 m
20	07	918,06 m²	158,26 m
20	08	369,88 m²	95,00 m
20	09	428,23 m²	98,34 m
20	10	348,61 m²	93,30 m
20	11	271,54 m²	69,44 m
20	12	255,58 m²	70,99 m
20	13	651,86 m²	112,16 m
20	14	4.615,14 m²	296,39 m
20	15	3.226,38 m²	281,90 m
20	16	699,53 m²	142,84 m
20	17	911,29 m²	162,20 m
20	18	512,00 m²	100,14 m
20	19	386,72 m²	85,07 m
20	20	206,79 m²	63,33 m
20	21	309,91 m²	73,70 m
20	22	359,33 m²	83,25 m
20	23	475,17 m²	102,09 m
20	24	976,64 m²	137,14 m
20	25	631,52 m²	114,16 m

20	26	175,65 m²	54,16 m
20	27	510,94 m²	111,50 m
20	28	545,56 m²	99,57 m
20	29	429,86 m²	91,02 m
20	30	421,33 m²	90,52 m
20	31	449,78 m²	89,10 m
20	32	491,32 m²	94,61 m
20	33	1.156,54 m²	165,06 m
20	34	765,58 m²	152,58 m
20	35	835,82 m²	155,60 m
20	36	672,81 m²	150,77 m
20	37	772,62 m²	152,40 m
20	38	778,03 m²	123,62 m
20	39	631,18 m²	119,67 m
20	40	309,07 m²	77,59 m
20	Escola Municipal	393,58 m²	82,28 m
21	01	259,99 m²	66,00 m
21	02	194,99 m²	56,00 m
21	03	298,04 m²	71,91 m
21	04	566,82 m²	133,41 m
21	05	665,91 m²	135,05 m
21	06	650,34 m²	132,46 m
21	07	1.100,63 m²	146,93 m
21	08	1.184,59 m²	147,50 m

21	09	683,93 m²	126,83 m
21	10	1.089,00 m²	145,02 m
21	11	2.230,56 m²	209,68 m
21	12	374,92 m²	83,70 m
21	13	283,21 m²	71,04 m
21	14	562,47 m²	111,41 m
21	15	136,32 m²	66,25 m
21	16	242,25 m²	73,10 m
21	17	374,86 m²	101,31 m
21	18	598,74 m²	117,14 m
21	19	766,45 m²	130,47 m
21	20	716,68 m²	131,25 m
21	21	1.157,68 m²	151,59 m
21	22	987,00 m²	151,53 m
21	23	700,78 m²	145,76 m
21	24	287,48 m²	73,54 m
21	25	208,43 m²	60,90 m
21	26	341,52 m²	74,25 m
21	27	260,36 m²	77,16 m
21	28	303,43 m²	80,93 m
21	29	627,12 m²	102,86 m
21	30	419,60 m²	89,74 m
21	31	244,46 m²	77,86 m
21	32	428,74 m²	89,13 m

21	33	295,40 m²	79,40 m
21	34	849,82 m²	121,26 m
21	35	688,85 m²	109,05 m
21	36	423,86 m²	86,13 m
21	37	397,39 m²	79,97 m
22	01	2.738,91 m²	219,06 m
22	02	1.387,42 m²	179,87 m
22	03	981,66 m²	151,75 m
22	04	1.704,99 m²	180,39 m
22	05	180,05 m²	54,15 m
22	06	246,74 m²	63,88 m
22	07	447,54 m²	89,72 m
22	08	458,80 m²	90,20 m
22	09	382,06 m²	85,11 m
22	10	149,03 m²	53,39 m
22	11	227,77 m²	61,27 m
22	12	242,20 m²	62,60 m
22	13	348,99 m²	89,80 m
22	14	636,39 m²	105,81 m
22	15	442,80 m²	93,74 m
22	16A	965,16 m²	139,00 m
22	16B	908,12 m²	130,28 m
22	17	655,12 m²	118,30 m
22	18	512,31 m²	93,06 m

22	19	272,92 m²	69,00 m
22	20	335,47 m²	74,93 m
22	21	411,38 m²	82,73 m
23	01	387,51 m²	79,12 m
23	02	1.106,45 m²	140,94 m
23	03	460,13 m²	108,50 m
23	04	495,57 m²	108,71 m
23	05	567,86 m²	106,42 m
23	06	477,25 m²	93,66 m
23	07	689,60 m²	105,75 m
23	08	2.795,78 m²	212,42 m
23	09	418,40 m²	92,08 m
23	10A	508,85 m²	101,11 m
23	10B	236,27 m²	64,66 m
23	10C	491,30 m²	114,67 m
23	11	319,93 m²	86,46 m
23	12	318,84 m²	84,97 m
23	13A	416,35 m²	92,43 m
23	13B	434,04 m²	92,59 m
23	14	329,58 m²	84,00 m
23	15	476,29 m²	92,49 m
23	16	340,95 m²	74,12 m
23	17	312,60 m²	71,07 m
24	01	326,13 m²	74,25 m

24	02	1.125,91 m²	140,22 m
24	03	693,23 m²	110,94 m
24	04	393,76 m²	98,02 m
24	05	217,55 m²	72,98 m
24	06	452,80 m²	102,81 m
24	07	277,25 m²	71,33 m
24	08	204,39 m²	59,43 m
24	09	315,27 m²	78,36 m
24	10	339,67 m²	77,06 m
24	11	295,60 m²	71,37 m
24	12	494,05 m²	90,03 m
24	13	1.055,41 m²	152,06 m
24	14	573,27 m²	97,32 m
24	15	450,89 m²	90,08 m
24	16	452,62 m²	91,20 m
24	17	306,76 m²	82,04 m
24	18	185,22 m²	73,79 m
25	01	519,40 m²	110,82 m
25	02	397,30 m²	81,96 m
25	03	349,30 m²	79,10 m
25	04	354,32 m²	80,23 m
25	05	344,07 m²	84,34 m
25	06	1.061,91 m²	164,12 m
25	07	3.623,97 m²	254,29 m

25	08	606,81 m²	106,69 m
25	09	290,28 m²	68,31 m
25	10	320,47 m²	71,82 m
25	11	371,47 m²	76,81 m
26	01	231,67 m²	61,64 m
26	02	338,94 m²	83,58 m
26	03	451,22 m²	91,09 m
26	04	1.355,45 m²	150,29 m
26	05	525,13 m²	106,03 m
26	06	410,07 m²	99,02 m
26	07	425,12 m²	98,46 m
26	08	300,45 m²	90,91 m
26	09	474,96 m²	99,28 m
26	10	429,24 m²	95,30 m
26	11	431,25 m²	94,45 m
26	12	415,34 m²	92,92 m
26	13	421,08 m²	92,95 m
26	14	488,55 m²	96,72 m
26	15	899,75 m²	122,72 m
26	16	414,73 m²	97,66 m
26	17	470,07 m²	102,24 m
26	18	9.244,56 m²	474,29 m
26	19	1.598,72 m²	160,77 m
27	01A	3.653,78 m²	267,92 m

27	01B	628,16 m²	122,10 m
27	01C	1.286,29 m²	141,35 m
27	02	565,43 m²	100,48 m
27	03	251,22 m²	78,54 m
27	04	978,69 m²	130,23 m
27	05	1.240,84 m²	159,10 m
27	06	396,90 m²	80,42 m
27	07	1.390,06 m²	183,85 m
27	08	563,62 m²	116,62 m
27	09	498,62 m²	98,68 m
27	10	308,38 m²	87,32 m
27	11	243,07 m²	63,39 m
27	12	329,01 m²	83,04 m
27	13	403,85 m²	83,04 m
27	14	299,65 m²	74,00 m
27	15	529,24 m²	93,38 m
27	16	1.721,87 m²	202,37 m
27	17	299,35 m²	89,28 m
27	18	468,91 m²	111,22 m
27	19	509,41 m²	92,84 m
27	20	424,58 m²	82,53 m
27	Escola Eufrasio do Nascimento	1.300,93 m²	147,97 m
27	Reservatório de Água	334,27 m²	73,24 m

	Municipal		
28	01	1.959,19 m²	181,01 m
28	02	645,78 m²	110,58 m
28	03	597,72 m²	107,08 m
28	04	550,18 m²	103,56 m
28	05	668,69 m²	109,12 m
28	06	559,07 m²	102,68 m
28	07	532,87 m²	101,75 m
28	08	1.299,10 m²	170,49 m
28	09	1.599,16 m²	191,44 m
28	10	613,82 m²	113,95 m
28	11	743,15 m²	121,48 m
28	12	586,53 m²	116,50 m
28	13	700,24 m²	123,66 m
28	14A	864,35 m²	118,84 m
28	14B	327,13 m²	73,34 m
29	01	1.317,11 m²	149,63 m
29	02	1.374,65 m²	153,46 m
29	03	1.621,63 m²	170,89 m
29	04	1.036,87 m²	129,73 m
30	01	2.361,94 m²	197,11 m
30	02A	1.903,41 m²	177,74 m
30	02B	1.116,69 m²	141,33 m
30	03	901,04 m²	128,31 m

30	04	2.634,42 m²	214,05 m

XI – LISTAGEM DOS OCUPANTES E MODALIDADE INDIVIDUAL:

Quadra	Lote	Área do lote	Perímetro do lote	Nome do Beneficiário	CPF do Beneficiário	Modalidade
02	06A	236,43 m²	67,44 m	Sebastião Fernandes Pereira	xxx.553.901-xx	REURB-E
02	06B	278,57 m²	68,33 m	Maria Aparecida Fernandes Pereira	xxx.326.211-xx	REURB-S
02	08	345,15 m²	76,03 m	Deuzenito Mendes De Arruda	xxx.812.781-xx	REURB-S
02	13	741,85 m²	117,10 m	Maria Da Silva Vieira Silva	xxx.463.181-xx	REURB-S
02	14A	579,43 m²	108,93 m	Silvio João De Deus	xxx.888.951-xx	REURB-S
02	14B	668,82 m²	113,47 m	Firmo Oliveira Neto	xxx.507.201-xx	REURB-S
02	15	329,30 m²	74,96 m	Maysa Fernandes Da Costa	xxx.320.161-xx	REURB-S
02	16	404,35 m²	82,79 m	Maria Aparecida Dias	xxx.080.501-xx	REURB-S
02	19	331,84 m²	78,56 m	Manuel Barbosa Da Silva Filho	xxx.632.931-xx	REURB-S
02	27	602,51 m²	124,76 m	Gaspar José Luiz	xxx.731.171-xx	REURB-S
02	28	274,59 m²	68,89 m	Irineu Braatz	xxx.737.080-xx	REURB-S
02	29	367,94 m²	82,39 m	Valcimina De Souza Assunção Oliveira	xxx.569.301-xx	REURB-E
02A	01B	494,54 m²	89,29 m	Jaydomar De Araújo Gomes	xxx.642.601-xx	REURB-S
02A	03	328,55 m²	78,35 m	Gisele Dos Santos Barbieri Correa	xxx.671.339-xx	REURB-S
02A	05B	345,13 m²	78,31 m	Janete Eva Da Silva	xxx.267.711-xx	REURB-S
02A	07	291,50 m²	72,50 m	Maria Catarino De Souza Lopes	xxx.116.031-xx	REURB-S
02A	09	282,30 m²	71,73 m	Elaine Maria Da Costa Nascimento	xxx.673.851-xx	REURB-S
02A	17	398,10 m²	80,92 m	Carolina May De Oliveira	xxx.233.451-xx	REURB-S

02A	18	368,75 m²	80,07 m	Gisele Dos Santos Barbieri Correa	xxx.671.339-xx	REURB-E
03	05	258,45 m²	68,84 m	Roney Alves Da Costa	xxx.257.601-xx	REURB-S
03	06	837,86 m²	144,86 m	Ronaldo De Araújo Junior	xxx.139.001-xx	REURB-S
03	09	406,70 m²	95,17 m	Katiúscia Borges Da Silva Barros	xxx.973.411-xx	REURB-S
03	10	1.523,45 m²	186,70 m	Marilza Pereira Borges Rangel	xxx.417.531-xx	REURB-E
03	11	350,05 m²	106,62 m	José Alonso Da Silva	xxx.268.371-xx	REURB-S
03	17A	326,80 m²	74,92 m	Irã Auxiliadora Vasconcelos Manrique	xxx.586.251-xx	REURB-S
03	17B	341,25 m²	77,22 m	Carlos Alberto Dos Santos	xxx.385.071-xx	REURB-S
03	20	406,95 m²	86,18 m	Elizabeth Regis De Arruda	xxx.239.461-xx	REURB-S
04	03	713,16 m²	127,40 m	Vitorio José Manzano	xxx.598.901-xx	REURB-S
04	05A	733,60 m²	115,12 m	Donata Benedita De Souza Silva	xxx.116.771-xx	REURB-S
04	07	177,27 m²	54,74 m	Pedro Inocencio De Aquino	xxx.635.802-xx	REURB-S
04	08	515,37 m²	117,42 m	Ana Cláudia Ferreira Campos	xxx.922.911-xx	REURB-E
04	09	854,46 m²	131,70 m	João Batista De Sousa Ferreira	xxx.233.421-xx	REURB-S
04	12A	186,82 m²	54,99 m	Paulo Eduardo Candido Da Silva	xxx.145.641-xx	REURB-E
04	12B	393,64 m²	90,58 m	Marilza Pereira Borges Rangel	xxx.417.531-xx	REURB-S
04	16	603,65 m²	122,95 m	Valdete Alves De Lima	xxx.150.311-xx	REURB-E
04	19A	397,62 m²	90,55 m	Vital Francisco Lima	xxx.908.428-xx	REURB-S
04	19B	199,09 m²	57,08 m	Vital Francisco Lima	xxx.908.428-xx	REURB-E
04	21	295,92 m²	81,14 m	Claudia Irene Alves De Lima	xxx.827.591-xx	REURB-S
04	25	208,27 m²	57,74 m	Deuzenito Mendes De Arruda	xxx.812.781-xx	REURB-E
04	27	260,20 m²	64,17 m	Quenilly Rodrigues Da Silva	xxx.430.601-xx	REURB-S

				Mafra		
05	01	702,98 m²	158,21 m	Rosa Mioto Silva	xxx.396.181-xx	REURB-S
05	02	1.086,47 m²	174,43 m	João Gualberto Santana Rocha	xxx.446.581-xx	REURB-E
05	03	273,85 m²	97,98 m	João Gualberto Santana Rocha	xxx.446.581-xx	REURB-E
05	05	315,64 m²	74,04 m	Andressa Carolina Manzano	xxx.047.771-xx	REURB-S
05	06	517,73 m²	151,16 m	Helena Felismina Correa	xxx.618.071-xx	REURB-S
05	07A	463,36 m²	101,05 m	Maria Gregória Da Silva Chagas	xxx.464.291-xx	REURB-E
05	07B	472,68 m²	98,59 m	Maria Gregória Da Silva Chagas	xxx.464.291-xx	REURB-E
05	08	315,01 m²	76,34 m	Gilberto Da Silva Chagas	xxx.479.891-xx	REURB-E
05	09	634,20 m²	113,80 m	José Adeilson Alves Guimarães	xxx.633.501-xx	REURB-S
05	11	669,12 m²	118,56 m	Omoacy Borges	xxx.408.921-xx	REURB-E
05	14	481,90 m²	92,15 m	Lúcio Régis De Arruda	xxx.100.961-xx	REURB-S
05	15	413,73 m²	84,64 m	Eda Dias Dos Santos	xxx.702.571-xx	REURB-S
05	18	241,25 m²	78,88 m	Lázaro Borges Viana Filho	xxx.284.741-xx	REURB-E
05	19	188,08 m²	61,76 m	Lázaro Borges Viana Filho	xxx.284.741-xx	REURB-S
06	02	568,64 m²	109,28 m	Bernadino De Almeida E Silva	xxx.432.861-xx	REURB-S
06	03	630,73 m²	111,61 m	Maria José Dias Dos Santos	xxx.895.661-xx	REURB-S
06	04	604,65 m²	109,41 m	Eda Dias Dos Santos	xxx.702.571-xx	REURB-E
06	05	630,83 m²	109,24 m	Maria Aparecida De Almeida Oliveira	xxx.846.701-xx	REURB-S
06	11	236,25 m²	96,69 m	Tereza Macedo	xxx.542.841-xx	REURB-S
06	13	685,03 m²	122,13 m	Deuzelina Gonçalves De Lima	xxx.053.951-xx	REURB-S
06	14	692,84 m²	123,18 m	Deuzelina Gonçalves De Lima	xxx.053.951-xx	REURB-E
10	01B	596,00 m²	101,08 m	Sandra Fernandes Da Costa	xxx.681.501-xx	REURB-E
10	01D	422,34 m²	88,72 m	Sandra Fernandes Da Costa	xxx.681.501-xx	REURB-E

10	03A	1.973,96 m²	184,33 m	Nilo Malaquias De Souza Neto	xxx.137.191-xx	REURB-S
10	04	1.246,43 m²	142,15 m	Ivail Carlos Da Silva	xxx.609.981-xx	REURB-S
10	07	435,39 m²	88,32 m	Vanderley Silva De Oliveira	xxx.648.561-xx	REURB-E
10	09	508,32 m²	105,58 m	Clarice Santos De Arruda	xxx.005.571-xx	REURB-S
10	13	523,03 m²	94,47 m	Amaury Sales De Brito	xxx.832.511-xx	REURB-S
12	06	596,93 m²	125,89 m	Alenir Pontes Silva	xxx.964.051-xx	REURB-S
12	07	1.013,79 m²	135,43 m	Davina Sabina De Arruda	xxx.956.151-xx	REURB-S
12	11A	477,35 m²	92,33 m	Telmo Batista Almeida	xxx.476.861-xx	REURB-S
12	13C	418,25 m²	87,93 m	José Valentim Camarço Neto	xxx.786.621-xx	REURB-S
12	14	5.301,73 m²	362,67 m	Celso Lorin	xxx.387.789-xx	REURB-S
12	16B	604,41 m²	120,92 m	Rosinei Mendes De Paiva Ferreira	xxx.526.601-xx	REURB-E
12	17	873,41 m²	127,84 m	Leonise De Oliveira Lima	xxx.161.261-xx	REURB-S
12	21	525,89 m²	110,04 m	Thiago Mendes De Arruda	xxx.337.191-xx	REURB-S
13	02	645,41 m²	104,23 m	Orlando Ferreira Dos Santos	xxx.757.011-xx	REURB-S
13	03	504,32 m²	103,64 m	Sebastião Lopes De Menezes	xxx.710.671-xx	REURB-S
13	04A	353,82 m²	95,17 m	Sebastião Lopes De Menezes	xxx.710.671-xx	REURB-E
13	05	1.053,35 m²	141,97 m	Lucineide Ferreira De Arruda	xxx.053.791-xx	REURB-S
13	06	1.142,27 m²	177,88 m	Pedro Eduardo Candido Da Silva	xxx.963.961-xx	REURB-E
13	07	683,23 m²	108,25 m	Paulo Eduardo Candido Da Silva	xxx.145.641-xx	REURB-E
13	08A	79,29 m²	42,20 m	Pedro Eduardo Candido Da Silva	xxx.963.961-xx	REURB-E
13	09	673,37 m²	124,55 m	Luciana Divina Araujo De Almeida	xxx.137.951-xx	REURB-S
13	10	584,93 m²	119,41 m	Wilma Pereira De Souza	xxx.441.131-xx	REURB-S

13	13	507,55 m²	98,22 m	Marilene Dos Santos Gama	xxx.123.631-xx	REURB-S
13	14	117,73 m²	44,81 m	Deoclides Ferreira Mendes	xxx.051.231-xx	REURB-S
14	02	390,95 m²	81,53 m	Domingos Amorim Bezerra	xxx.523.591-xx	REURB-S
14	10	822,68 m²	119,85 m	Eloy Lucy De Proença	xxx.280.481-xx	REURB-E
14	11	405,53 m²	98,62 m	Francisca Rodrigues Silva	xxx.869.231-xx	REURB-S
14	13	351,41 m²	77,18 m	Antonio Ferreira Miranda	xxx.745.181-xx	REURB-E
14	16	470,56 m²	95,91 m	Aparecida Macedo De Oliveira	xxx.234.671-xx	REURB-S
14	20	558,07 m²	107,82 m	Nilva Santana De Souza	xxx.616.651-xx	REURB-S
14	21	434,86 m²	100,38 m	Thais Santana De Souza	xxx.774.661-xx	REURB-S
15	04	1.580,33 m²	196,24 m	Maria Da Silva Araujo	xxx.112.861-xx	REURB-S
15	05A	771,67 m²	175,82 m	Alexandra Feitosa Coelho	xxx.282.981-xx	REURB-S
15	07	2.316,90 m²	233,31 m	Gilberto Da Silva Chagas	xxx.479.891-xx	REURB-E
15	09	143,53 m²	52,51 m	Rodorfo João Ribeiro	xxx.420.851-xx	REURB-S
15	10	604,17 m²	118,95 m	Maria Gregória Da Silva Chagas	xxx.464.291-xx	REURB-S
15	11	375,86 m²	101,17 m	Maria Gregória Da Silva Chagas	xxx.464.291-xx	REURB-E
15	12	302,59 m²	95,18 m	Jane Da Silva Chagas Arruda	xxx.609.431-xx	REURB-S
15	13A	230,74 m²	88,93 m	Vicente Ribeiro Da Silva	xxx.766.661-xx	REURB-E
15	13B	482,45 m²	101,73 m	Vicente Ribeiro Da Silva	xxx.766.661-xx	REURB-E
15	14	551,58 m²	104,87 m	Vicente Ribeiro Da Silva	xxx.766.661-xx	REURB-E
15	23	314,10 m²	71,01 m	Antonio Ferreira Miranda	xxx.745.181-xx	REURB-E
15	26	868,51 m²	118,79 m	Ivan Gomes Dias	xxx.408.761-xx	REURB-S
15	30	399,33 m²	87,87 m	Creuzelina Da Silva Nascimento	xxx.854.201-xx	REURB-S
15	37B	539,10 m²	121,47 m	Leandro Araujo Do Nascimento	xxx.110.931-xx	REURB-E
16	03	578,35 m²	104,92 m	Ademar Braatz	xxx.225.850-xx	REURB-E
18	17	656,34 m²	110,96 m	Antonia Leite Do Nascimento	xxx.244.461-xx	REURB-E

20	11	271,54 m²	69,44 m	Ênica Maria Rondon Da Silva	xxx.380.401-xx	REURB-S
20	29	429,86 m²	91,02 m	Cristiane De Souza Padilha	xxx.853.391-xx	REURB-S
20	38	778,03 m²	123,62 m	Márcia Araujo Gomes	xxx.345.221-xx	REURB-S
21	01	259,99 m²	66,00 m	Andriele Cristina Da Silva Martins De Jesus	xxx.588.841-xx	REURB-S
21	04	566,82 m²	133,41 m	Andriele Cristina Da Silva Martins De Jesus	xxx.588.841-xx	REURB-E
21	17	374,86 m²	101,31 m	Rosicler Da Silva Moraes	xxx.832.441-xx	REURB-S
21	19	766,45 m²	130,47 m	José Francisco Pereira	xxx.886.141-xx	REURB-S
21	21	1.157,68 m²	151,59 m	José Pereira De Macedo	xxx.593.101-xx	REURB-E
21	28	303,43 m²	80,93 m	Elio Dalsolio Paier	xxx.837.009-xx	REURB-S
21	30	419,60 m²	89,74 m	Mária Rosália Da Silva	xxx.371.801-xx	REURB-S
22	01	2.738,91 m²	219,06 m	Manoel Messias Rodrigues Silva	xxx.828.231-xx	REURB-S
22	03	981,66 m²	151,75 m	Auro Vieira De Matos	xxx.985.231-xx	REURB-S
22	09	382,06 m²	85,11 m	Nilzete Conceição Da Silva Cardoso	xxx.291.791-xx	REURB-E
22	10	149,03 m²	53,39 m	Sidelis De Oliveira Pinto	xxx.040.861-xx	REURB-S
22	16A	965,16 m²	139,00 m	Gino Ribeiro De Oliveira	xxx.814.531-xx	REURB-S
22	16B	908,12 m²	130,28 m	Sebastiana De Almeida Lara	xxx.568.581-xx	REURB-S
23	03	460,13 m²	108,50 m	Antonia Osmarina Da Costa	xxx.755.071-xx	REURB-S
23	13B	434,04 m²	92,59 m	Ademar Braatz	xxx.225.850-xx	REURB-E
23	14	329,58 m²	84,00 m	Greiciane Oliveira De Jesus Santos	xxx.314.641-xx	REURB-S
23	17	312,60 m²	71,07 m	Jorge Candido Da Silva	xxx.931.801-xx	REURB-S
24	01	326,13 m²	74,25 m	Alice Rosa De Araújo	xxx.494.801-xx	REURB-S
24	03	693,23 m²	110,94 m	Manoel Frederico De Almeida	xxx.074.361-xx	REURB-E

24	04	393,76 m²	98,02 m	Manoel Frederico De Almeida	xxx.074.361-xx	REURB-S
24	18	185,22 m²	73,79 m	Aniele Carolina Oliveira Da Silva	xxx.023.051-xx	REURB-S
26	03	451,22 m²	91,09 m	Emerson Farias Da Silva	xxx.980.911-xx	REURB-S
26	06	410,07 m²	99,02 m	Leonice Sabina Regis Ferreira	xxx.207.001-xx	REURB-S
26	07	425,12 m²	98,46 m	Carlos Ferreira	xxx.345.101-xx	REURB-S
26	12	415,34 m²	92,92 m	Mário Pinto Sobrinho	xxx.408.841-xx	REURB-S
26	13	421,08 m²	92,95 m	Zilmara De Souza Silva	xxx.494.731-xx	REURB-S
26	15	899,75 m²	122,72 m	Wandelice Maria De Souza	xxx.936.871-xx	REURB-S
26	16	414,73 m²	97,66 m	Ermínia Almeida De Souza	xxx.532.411-xx	REURB-S
26	18	9.244,56 m²	474,29 m	Wanderson José De Souza	xxx.536.081-xx	REURB-S
26	19	1.598,72 m²	160,77 m	Gildesio Sales De Souza	xxx.764.411-xx	REURB-E
27	01C	1.286,29 m²	141,35 m	Edgar Pereira De Souza	xxx.758.761-xx	REURB-S
27	04	978,69 m²	130,23 m	Tainã Mendes De Arruda	xxx.337.181-xx	REURB-S
27	06	396,90 m²	80,42 m	Vanderley Silva De Oliveira	xxx.648.561-xx	REURB-S
27	07	1.390,06 m²	183,85 m	Joaquim Ferreira Mendes	xxx.314.821-xx	REURB-E
27	08	563,62 m²	116,62 m	Joaquim Ferreira Mendes	xxx.314.821-xx	REURB-S
27	09	498,62 m²	98,68 m	Francielli Da Silva Mendes	xxx.725.551-xx	REURB-S
27	10	308,38 m²	87,32 m	Domingos Soares De Oliveira	xxx.866.051-xx	REURB-S
27	14	299,65 m²	74,00 m	Nildes Rodrigues De Oliveira	xxx.041.651-xx	REURB-S
27	16	1.721,87 m²	202,37 m	Umbelina Thimótea Dos Santos	xxx.991.501-xx	REURB-S
28	07	532,87 m²	101,75 m	Noranice Da Silva Morais	xxx.318.041-xx	REURB-S
28	09	1.599,16 m²	191,44 m	Meuriane Neves Da Silva	xxx.975.661-xx	REURB-S
28	10	613,82 m²	113,95 m	Edivania Sabina Régis	xxx.335.331-xx	REURB-S
28	12	586,53 m²	116,50 m	Mario Marcio Neves Dos Santos	xxx.637.811-xx	REURB-S

Aos beneficiários classificados na modalidade "REURB-S", as titulações serão outorgadas, em ato único mediante o registro da CRF (arts. 11, inciso V, 23, §5° e 41, VI da Lei Federal n. 13.465/2017);

Aos beneficiários classificados na modalidade REURB-E, o registro da transferência de direitos reais, ficará sobrestado até emissão do título de legitimação fundiária urbana individualizado, que será apresentado para registro, sob responsabilidade do beneficiário, além das custas e emolumentos devidos ao Cartório Registrador competente.

XII – DOS LOTES EXCLUÍDOS DA LISTAGEM:

A) Lotes desocupados e não comercializados:

Quadra	Lote
2	2B
2	11
2	22
2	24A
2	24B
2A	1A
2A	1C
2A	5A
2A	6
2A	10
3	18
3	19
3	22

4	24
6	1
10	5
12	2
12	10
12	12
14	19
15	8A
15	34
15	35
18	1
18	2
18	10
18	14
18	15
18	16
20	13
20	15
20	33
20	40
21	8
21	13

21	35
22	5
22	18
23	11
23	12
24	14
24	17
25	2
25	6
26	10
27	1A
27	5
27	18
28	2
28	4
29	1
29	2
30	1
30	4

As unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela Reurb terão as suas matrículas abertas em nome do titular originário do domínio da área (art. 54 da Lei 13.465/17).

B) Lotes ocupados, mas que o ocupante perdeu eventual direito que titularize sobre a unidade imobiliária objeto da reurb:

Quadra	Lote
2	2A
2	3
2	4
2	5
2	7
2	9
2	10
2	12
2	17
2	18
2	21
2	23
2	23A
2	25
2	26
2A	2
2A	4
2A	8
2A	11
2A	12
2A	13

2A	14
2A	15
2A	16
3	4
3	7
3	8
3	12
3	13
3	14
3	15
3	16
3	21
4	1
4	2
4	4
4	5B
4	6
4	10
4	11
4	13
4	14
4	15

4	17
4	18
4	20
4	22
4	23
4	26
5	4
5	10
5	12
5	13
5	16
5	17
6	6
6	7
6	8
6	9
6	10
6	12
6	15
10	1A
10	1C
10	2

10	3B
10	6
10	8
10	10
10	11
10	12
11	1
12	1A
12	1B
12	3
12	4
12	5
12	8
12	9
12	11B
12	13A
12	13B
12	15
12	16A
12	18
12	19
12	20

12	22
12	23
13	1
13	4B
13	8B
13	11
13	12
14	3
14	4
14	5
14	6
14	7
14	8
14	9
14	12
14	14
14	15
14	17
14	18
14	22
14	23
14	24

15	1
15	2A
15	5B
15	6
15	8B
15	8C
15	15
15	16
15	17
15	18
15	19A
15	19B
15	20
15	21
15	22
15	24
15	25
15	27
15	28
15	29
15	31
15	32

15	33
15	36
15	37A
16	2
16	4
16	7
16	8
16	9
16	10
16	11
16	12
16	13
16	14
16	15
16	16
16	17
16	18
16	19
17	1
17	2
17	3
17	4

17	6
17	7
18	3
18	4
18	5
18	6
18	7
18	8
18	9
18	11
18	12
18	13
18	18
20	1/02
20	3
20	4
20	5
20	6
20	7
20	8
20	9
20	10

20	12
20	14
20	16
20	17
20	18
20	19
20	20
20	21
20	22
20	23
20	24
20	25
20	26
20	27
20	28
20	30
20	31
20	32
20	34
20	35
20	36
20	37

20	39
21	2
21	3
21	5
21	6
21	7
21	9
21	10
21	11
21	12
21	14
21	15
21	16
21	18
21	20
21	22
21	23
21	24
21	25
21	26
21	27
21	29

21	31
21	32
21	33
21	34
21	36
21	37
22	2
22	4
22	6
22	7
22	8
22	11
22	12
22	13
22	14
22	15
22	17
22	19
22	20
22	21
23	1
23	2

23	4
23	5
23	6
23	7
23	8
23	9
23	10A
23	10B
23	10C
23	13A
23	15
23	16
24	2
24	5
24	6
24	7
24	8
24	9
24	10
24	11
24	12
24	13

24	15
24	16
25	1
25	3
25	4
25	5
25	7
25	8
25	9
25	10
25	11
26	1
26	2
26	4
26	5
26	8
26	9
26	11
26	14
26	17
27	1B
27	2

27	3
27	11
27	12
27	13
27	15
27	17
27	19
27	20
28	1
28	3
28	5
28	6
28	8
28	11
28	13
28	14A
28	14B
29	3
29	4
30	2A
30	2B
30	3

A titulação dos beneficiários acima será feita em momento posterior com a expedição do título individualizado, devendo constar na matrícula individualizada "*o titular originário da matrícula na condição de proprietário anterior, inserindo, no campo relativo ao proprietário atual, que o futuro proprietário será oportunamente citado na matrícula quando do envio complementares de beneficiários, por títulos individualizados*" (art. 44, § 8º, da Lei Federal n. 13.465/2017).

C) Lotes dentro do perímetro que tem registro, oriundos de Usucapião ou Carta de Aforamento:

MATRÍCULA	CARTÓRIO	NOME COMPLETO
2462	1º OF DIAMANTINO	ESCOLA RURAL MIXTA DE BELA VISTA
2468	1º OF DIAMANTINO	JURANDY FERREIRA DE ALMEIDA
2469	1º OF DIAMANTINO	MARIA APARECIDA F PASSARINHO
2470	1º OF DIAMANTINO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2504	1º OF DIAMANTINO	ALVARO CARVALHO DOS SANTOS e ELIENE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
2600	1º OF DIAMANTINO	ERACLIDES CAPISTRANO DE OLIVEIRA
2621	1º OF DIAMANTINO	ALAIR XICHUCA ALVES
2622	1º OF DIAMANTINO	PEDRO CARMO DE OLIVEIRA
2646	1º OF DIAMANTINO	JOSE DOS SANTOS
2681	1º OF DIAMANTINO	DALVA ALVES TITO
2682	1º OF DIAMANTINO	DALVA ALVES TITO
2683	1º OF DIAMANTINO	DALVA ALVES TITO
2684	1º OF DIAMANTINO	JAIME SABINO SANTOS
2708	1º OF DIAMANTINO	CATARINO HENRIQUE DE MORAES
2778	1º OF DIAMANTINO	EUCLIDES ALVES DA GRAÇA e MARGARETH APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS ALVES
2779	1º OF DIAMANTINO	JOÃO PEREIRA IRMÃO
2857	1º OF DIAMANTINO	UISLEI DE ASSIS CORREA
2858	1º OF DIAMANTINO	JOÃO DE BRITO
2859	1º OF DIAMANTINO	ANTONIO PINTO AQUINO
2860	1º OF DIAMANTINO	ANTONIO PINTO AQUINO

2900	1º OF DIAMANTINO	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA
2998	1º OF DIAMANTINO	JOÃO COSME DE ARAUJO
3089	1º OF DIAMANTINO	BENEDITO RAMÃO DE ALMEIDA
3090	1º OF DIAMANTINO	FRANCISCA FREITAS ALMEIDA
3101	1º OF DIAMANTINO	CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA
3102	1º OF DIAMANTINO	NIVIA SOARES ANDRADE
3104	1º OF DIAMANTINO	OZIAS FIGUEIREDO DA SILVEIRA
3140	1º OF DIAMANTINO	DELSO GONÇALVES BEZERRA
3149	1º OF DIAMANTINO	MARINA MESQUITA DE ALMEIDA
3186	1º OF DIAMANTINO	RUTH MESQUITA DE ALMEIDA
3222	1º OF DIAMANTINO	SEBASTIÃO DE SOUZA GOMES
3223	1º OF DIAMANTINO	SEBASTIÃO DE SOUZA GOMES
3224	1º OF DIAMANTINO	SEBASTIÃO DE SOUZA GOMES
3259	1º OF DIAMANTINO	CLEMENTINO RODRIGUES DE SOUZA
3325	1º OF DIAMANTINO	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
3393	1º OF DIAMANTINO	MARIA CELESTE DOS SANTOS GOMES
3394	1º OF DIAMANTINO	AIVAN DE SOUZA RAMOS
3395	1º OF DIAMANTINO	PEDRO RODRIGUES DA SILVA E MARIA DOMINGAS DA SILVA
3433	1º OF DIAMANTINO	OLIOS CIRO MATOS e NEUZA DE OLIVEIRA MATOS
3553	1º OF DIAMANTINO	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
3554	1º OF DIAMANTINO	ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
3555	1º OF DIAMANTINO	ELZA ALVES PEREIRA
3594	1º OF DIAMANTINO	MARIA ALVES SABO MENDES
3595	1º OF DIAMANTINO	KENJIN YOSHIDA
3603	1º OF DIAMANTINO	GERALDA SOUZA DE SIQUEIRA
3677	1º OF DIAMANTINO	SANHAT BITTAR

3678	1º OF DIAMANTINO	SANHAT BITTAR
3723	1º OF DIAMANTINO	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO e LOURIZE APARECIDA DE SANTANA OLIVEIRA
3762	1º OF DIAMANTINO	OLIVAL MIRANDA SAMPAIO
3836	1º OF DIAMANTINO	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
3837	1º OF DIAMANTINO	JURACY SANTOS DE ALMEIDA
3930	1º OF DIAMANTINO	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS e ANTONIA ROSA GONÇALVES DOS SANTOS
3948	1º OF DIAMANTINO	DORALICE PEREIRA DE SOUZA
3949	1º OF DIAMANTINO	HORTENCIO JOSE DE SOUZA
3956	1º OF DIAMANTINO	LUCIA ROMERO BARBOSA
3979	1º OF DIAMANTINO	JOSE DOMINGOS ARAUDO DE CARVALHO
3980	1º OF DIAMANTINO	SENHORINHA DE OLIVEIRA
4136	1º OF DIAMANTINO	JOSE VIRGILIO DA SILVA
4143	1º OF DIAMANTINO	ALVARO CARVALHO DOS SANTOS
4144	1º OF DIAMANTINO	VALDENIZIO DE CARVALHO LOPES
4151	1º OF DIAMANTINO	JOSÉ DOS REIS | JUSSARA SALES REIS | JOSIMARA REIS REGIS | JOSÉ DOS REIS FILHO e ANAIL MARIA DA SILVA REIS
4152	1º OF DIAMANTINO	TEREZINHA COSTA SOARES DA SILVA
4210	1º OF DIAMANTINO	ISABELLI PIMENTEL DA SILVA
4239	1º OF DIAMANTINO	WALDEMIR SOARES SANTOS
4416	1º OF DIAMANTINO	IRENO LEDO DA COSTA
4417	1º OF DIAMANTINO	DJALMA RAMOS DE BARROS
4418	1º OF DIAMANTINO	HELENA RODRIGUES DA SILVA
4426	1º OF DIAMANTINO	ADILES MESQUITA DE ALMEIDA
4427	1º OF DIAMANTINO	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA
4516	1º OF DIAMANTINO	WILLIAN SIQUEIRA | SANDRA MARIA C. SIQUEIRA | WILTON SIQUEIRA
4546	1º OF DIAMANTINO	TERTULIANO ALVES DE OLIVEIRA

4547	1º OF DIAMANTINO	FRANCISCA LEITE DE OLIVEIRA
4548	1º OF DIAMANTINO	GERALDO DO CARMO DE OLIVEIRA
4549	1º OF DIAMANTINO	TERTULIANO ALVES DE OLIVEIRA
4550	1º OF DIAMANTINO	EDINA DE SOUZA LISBOA
4579	1º OF DIAMANTINO	JOVITO SANTANA DA COSTA
4643	1º OF DIAMANTINO	MARIA OLDINETE F. DOS SANTOS
4660	1º OF DIAMANTINO	JAYDSON GOMES DA SILVA
4661	1º OF DIAMANTINO	JAYDSON GOMES DA SILVA
4662	1º OF DIAMANTINO	JAYDSON GOMES DA SILVA
4668	1º OF DIAMANTINO	TRANSFERIDA PARA O RGI DE PORTO DOS GAÚCHOS MT
4733	1º OF DIAMANTINO	SIEL BENTO DA SILVA
4785	1º OF DIAMANTINO	ANTONIO LEITE DA SILVA
4831	1º OF DIAMANTINO	JACÓ PEREIRA DE SOUZA
4833	1º OF DIAMANTINO	VALERIANA MARTINHA DOS SANTOS
4835	1º OF DIAMANTINO	LEONIDAS TEIXEIRA DE ARAUJO LIMA
4917	1º OF DIAMANTINO	CARLOS HUMBERTO MAIA RODRIGUES
4950	1º OF DIAMANTINO	MARIA HELENA DE OLIVEIRA
4968	1º OF DIAMANTINO	TELMO B. DE ALMEIDA E MANOEL U. DE ALMEIDA
4971	1º OF DIAMANTINO	ELIANE DA SILVA SANTOS | CAIXA ECONOMICA FEDERAL
4973	1º OF DIAMANTINO	VALDOMIRO DE FREITAS CHAGAS
4983	1º OF DIAMANTINO	ANDREIA BARROS FIGUEIRO e FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO
5143	1º OF DIAMANTINO	ELIAS RODRIGUES DE LIMA
5144	1º OF DIAMANTINO	ELIAS RODRIGUES DE LIMA
5194	1º OF DIAMANTINO	JOSE DOMINGOS DE ARAUJO
5195	1º OF DIAMANTINO	JOSE DOMINGOS DE ARAUJO
5203	1º OF DIAMANTINO	PEDROLINA NEVES DE OLIVEIRA

5275	1º OF DIAMANTINO	ROSNISE VASQUES ROMERO
5280	1º OF DIAMANTINO	BENEDITO MAURICIO SANTANA
5283	1º OF DIAMANTINO	MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA
5284	1º OF DIAMANTINO	ZELITA SILVA VASQUES
5298	1º OF DIAMANTINO	TERTULIANO LEONCIO DE ARRUDA
5380	1º OF DIAMANTINO	JOSEFA ANUNCIAÇÃO DE MORAES
5387	1º OF DIAMANTINO	CATARINO HENRIQUE DE MORAES
5438	1º OF DIAMANTINO	SILVERIO FERREIRA MENDES
5442	1º OF DIAMANTINO	ASSOCIAÇÃO BIBLICA NOVO MUNDO
5530	1º OF DIAMANTINO	VALDEMAR SOARES SANTOS
5536	1º OF DIAMANTINO	LORIZON VIEIRA PONDÉ
5558	1º OF DIAMANTINO	SILVIO RODRIGUES DA SILVA
5725	1º OF DIAMANTINO	ROSINETTO SILVA BARRETO
5730	1º OF DIAMANTINO	EDUARDO GOMES DA SILVA
6199	1º OF DIAMANTINO	JOAQUIM FERREIRA MENDES
6200	1º OF DIAMANTINO	SILVINO FERREIRA DA SILVA
6212	1º OF DIAMANTINO	MARIA MENDES DA SILVA
6213	1º OF DIAMANTINO	MARIA DOS SANTOS
6270	1º OF DIAMANTINO	MANOEL NETO DA SILVA
6290	1º OF DIAMANTINO	IRACEMA HIPOLITA DA SILVA ALVES
6378	1º OF DIAMANTINO	JOÃO DE ARRUDA PINTO FILHO
6396	1º OF DIAMANTINO	FRANCISCO JOÃO ARRAIS
6409	1º OF DIAMANTINO	JULIO DE ARRUDA
6466	1º OF DIAMANTINO	ADELAIDE DE ALMEIDA
6514	1º OF DIAMANTINO	JOÃO MARIA PEREIRA
6515	1º OF DIAMANTINO	RODOLFO JOÃO DA SILVA RIBEIRO

6550	1º OF DIAMANTINO	DEOLINDO JOSE DE ARAUJO
6576	1º OF DIAMANTINO	JUAREZ DIAS ALVES
6594	1º OF DIAMANTINO	ARMINDA SANTOS LUZ
6595	1º OF DIAMANTINO	GUILHERMINA MARIA DA SILVA
6642	1º OF DIAMANTINO	FELIS DOMINGOS DE SOUZA
6643	1º OF DIAMANTINO	VERGILIA FERREIRA MENDES
6683	1º OF DIAMANTINO	ANTONIA PINA FERREIRA
6685	1º OF DIAMANTINO	ARTHUR AVELINO FERREIRA
6744	1º OF DIAMANTINO	WALTER MIRANDA SANTOS
6758	1º OF DIAMANTINO	PEDRO RODRIGUES DA SILVA
6759	1º OF DIAMANTINO	LEONTINA DE ALMEIDA
6765	1º OF DIAMANTINO	WALDEBRAND DA SILVA COELHO e MARDEN MORAES AYRES | BANCO BRADESCO S.A
6766	1º OF DIAMANTINO	WALDEBRAND DA SILVA COELHO e MARDEN MORAES AYRES | BANCO BRADESCO S.A
6829	1º OF DIAMANTINO	ANTONIO BERTOLDO DA SILVA
6870	1º OF DIAMANTINO	BENEDITO SANTANA DA SILVA
6928	1º OF DIAMANTINO	SILVINA PEREIRA GAMA
6938	1º OF DIAMANTINO	ERACLIDES CAPISTRANO DE OLIVEIRA
6970	1º OF DIAMANTINO	MARIA DO CARMO OLIVEIRA
7143	1º OF DIAMANTINO	MARIA MADALENA DE FIGUEIREDO BARROS | MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO BARROS
7144	1º OF DIAMANTINO	PEDRO GONÇALVES DA SILVA
7145	1º OF DIAMANTINO	LEONIDAS BARBOSA DA SILVA
7288	1º OF DIAMANTINO	JOÃO DE SOUZA LIMA e CELINA PEREIRA DE MELO LIMA
7537	1º OF DIAMANTINO	CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA
7538	1º OF DIAMANTINO	CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA
7645	1º OF DIAMANTINO	IZAURA FRANCISCA DOS SANTOS

7646	1º OF DIAMANTINO	CARLOS SANTOS PEREIRA
7647	1º OF DIAMANTINO	HELOISA HELENA SOARES DE SIQUEIRA e PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL
7698	1º OF DIAMANTINO	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
7799	1º OF DIAMANTINO	JESUS NUNES PIRES
7828	1º OF DIAMANTINO	JUSCELINO SENA DO NASCIMENTO
7990	1º OF DIAMANTINO	RENATO RODRIGUES DA SILVA
8002	1º OF DIAMANTINO	MARIDES PINTO FIGUEIREDO
8064	1º OF DIAMANTINO	ANDREIA BARROS FIGUEIRO e FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO
8066	1º OF DIAMANTINO	MANOEL ALVES DE SOUZA
8067	1º OF DIAMANTINO	RADIOLAR LTDA
8266	1º OF DIAMANTINO	ASSENATI DE LIMA MAMANI
8267	1º OF DIAMANTINO	EDA DIAS MACHADO
8361	1º OF DIAMANTINO	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
8362	1º OF DIAMANTINO	ANTONIO BENEDITO DA SILVA
8482	1º OF DIAMANTINO	GRACIENE ALVES TITO
8527	1º OF DIAMANTINO	EUCLIDES ALVES DA GRAÇA
8588	1º OF DIAMANTINO	EDILSON CUNHA DE ASSIS e EDNA ARRUDA DE SOUZA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL
8589	1º OF DIAMANTINO	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL
8699	1º OF DIAMANTINO	ELIZIARIO DOS REIS
8708	1º OF DIAMANTINO	ANTONIA PAULINA DO PRADO SILVA
8796	1º OF DIAMANTINO	SIDELCINA SOUZA ALENCAR
9159	1º OF DIAMANTINO	JOÃO FERREIRA DE MENDONÇA
9235	1º OF DIAMANTINO	JOÃO FERREIRA DE MENDONÇA | CIRO ARMANDO DA COSTA | MARIA DE FATIMA PINTO
9481	1º OF DIAMANTINO	ANTONIA RAINHA DE ARRUDA
9482	1º OF DIAMANTINO	EUSEBIO ALVES DE ALMEIDA

9483	1º OF DIAMANTINO	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ
9513	1º OF DIAMANTINO	JOSAMAR ALVES TITO
9515	1º OF DIAMANTINO	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
9551	1º OF DIAMANTINO	BENEDITO REIS DE FIGUEIREDO
9552	1º OF DIAMANTINO	EUCLIDES OLIVEIRA PINTO
9617	1º OF DIAMANTINO	GALDINO MORAIS DA SILVA
10710	1º OF DIAMANTINO	ALAIDE ORMOND DE SOUZA
10733	1º OF DIAMANTINO	DENICE FERREIRA DE SOUZA
10890	1º OF DIAMANTINO	ALBERTINA ALVES DOS SANTOS
10957	1º OF DIAMANTINO	AVELINO FERREIRA DA SILVA
11076	1º OF DIAMANTINO	DAIDO SANTIAGO DE OLIVEIRA
11706	1º OF DIAMANTINO	CLOTILDES MARIA NIZIA
12330	1º OF DIAMANTINO	CANDIDO DE ARRUDA e JOVELINA DE SOUZA ARRUDA
12377	1º OF DIAMANTINO	ANTONIA LEITE DO NASCIMENTO
12490	1º OF DIAMANTINO	DOMINGOS FIGUEIREDO
13218	1º OF DIAMANTINO	JAIME DA SILVA CAMPOS
13290	1º OF DIAMANTINO	ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
13389	1º OF DIAMANTINO	NELI DE SOUZA SANTOS
13558	1º OF DIAMANTINO	MARTA LOPES DE OLIVEIRA
13759	1º OF DIAMANTINO	JURAIDES MOREIRA PRATES
13876	1º OF DIAMANTINO	GRACE BRADE TEIXEIRA
13900	1º OF DIAMANTINO	LUCIDIO PEREIRA PADILHA
13906	1º OF DIAMANTINO	TEREZA DE JESUS
13908	1º OF DIAMANTINO	MANOELINA DE ALMEIDA LARA
13909	1º OF DIAMANTINO	CATARINA DE ALMEIDA LARA
13986	1º OF DIAMANTINO	SILVERIO FERREIRA MENDES

14186	1º OF DIAMANTINO	CELLONI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME
14420	1º OF DIAMANTINO	ELIZARIO DOS REIS
14426	1º OF DIAMANTINO	ELIZARIO DOS REIS
14436	1º OF DIAMANTINO	JOSE EVALDO LOPES DE OLIVEIRA
14648	1º OF DIAMANTINO	MARTINIANO SANTIAGO DE OLIVEIRA
14697	1º OF DIAMANTINO	IRACEMA IPOLITA DA SILVA
14699	1º OF DIAMANTINO	TEREZA GOMES DA SILVA
14802	1º OF DIAMANTINO	CANDIDO MENDES ESPIRITO SANTO
14803	1º OF DIAMANTINO	LOAN CARLOS DE OLIVEIRA e LUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
15388	1º OF DIAMANTINO	AGOSTINHO GOMES PEREIRA
15757	1º OF DIAMANTINO	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO
16049	1º OF DIAMANTINO	ESPOLIO DE JACOB DE SOUZA
16838	1º OF DIAMANTINO	MANUEL BARBOSA DA SILVA FILHO
17278	1º OF DIAMANTINO	MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI
18358	1º OF DIAMANTINO	GERALDO LOPES ROCHA
18368	1º OF DIAMANTINO	JOÃO DE SOUZA FIGUEIREDO e ADA GALVÃO DE FIGUEIREDO
18369	1º OF DIAMANTINO	JOÃO DE SOUZA FIGUEIREDO e ADA GALVÃO DE FIGUEIREDO
18370	1º OF DIAMANTINO	JOÃO DE SOUZA FIGUEIREDO e ADA GALVÃO DE FIGUEIREDO
18572	1º OF DIAMANTINO	NARCISO PEDRO DE ARAUJO
18855	1º OF DIAMANTINO	ANGELITA FRANCISCA DOS SANTOS
19215	1º OF DIAMANTINO	EVANDRO PEREIRA DA SILVA
19232	1º OF DIAMANTINO	KELLEN PATRICIA SILVA DE JESUS | CAIXA ECONOMICA FEDERAL
19731	1º OF DIAMANTINO	ISABELLI PIMENTEL DA SILVA
19892	1º OF DIAMANTINO	MARCIANO BENEDITO NASCIMENTO
19972	1º OF DIAMANTINO	MANOEL RODRIGUES DE LIMA
20224	1º OF DIAMANTINO	ESTER PAULINA DA SILVA

20427	1º OF DIAMANTINO	BARTOLOMEU BENEDITO DE SOUZA
20678	1º OF DIAMANTINO	GERSON ARAUJO DE CARVALHO
20679	1º OF DIAMANTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT
20690	1º OF DIAMANTINO	DONATILA VIEIRA DE BARROS
20691	1º OF DIAMANTINO	HERMELINDA GOMES DE SOUZA
20737	1º OF DIAMANTINO	DIONÍSIO VALENTINO DA SILVA
21019	1º OF DIAMANTINO	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA
21177	1º OF DIAMANTINO	SINEIDE DOS SANTOS SOUZA
21181	1º OF DIAMANTINO	ROSINEIDE DOS SANTOS SE SOUZA; JOSÉ MARIA PEREIRA DE SOUZA; ROSANGELA DOS SANTOS; ANTONIO DOS SANTOS (DIGO CARLOS DOS SANTOS); GERALDINO DOS SANTOS
21307	1º OF DIAMANTINO	APOLINARIA DA COSTA SILVA
21588	1º OF DIAMANTINO	ZORAIDES AZEVEDO DE ALMEIDA e NICOLAU RIBEIRO DE ALMEIDA
21659	1º OF DIAMANTINO	SOLANGE TERESINHA CARVALHO PISSOLATO e VALDEMAR AIRTON PISSOLATO
21721	1º OF DIAMANTINO	JACOB PEREIRA DE SOUZA
21722	1º OF DIAMANTINO	BENEDITO REIS DE FIGUEIREDO
22009	1º OF DIAMANTINO	DORA ANA PEDRINI MARCONDES
22563	1º OF DIAMANTINO	LINDAURA BARBOSA DOS SANTOS
22679	1º OF DIAMANTINO	RENATO MANOEL DA SILVA
22791	1º OF DIAMANTINO	WANDERLEI LEITE ROCHA
22804	1º OF DIAMANTINO	LAERCIO PEREIRA VUNJÃO
23731	1º OF DIAMANTINO	MENARA KAYLY ALMEIDA CAMPOS
23947	1º OF DIAMANTINO	ANDRE RODRIGUES DE MORAES
23948	1º OF DIAMANTINO	EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCA CORREA DE SOUZA
24162	1º OF DIAMANTINO	MARCELINO SOARES DE OLIVEIRA
24169	1º OF DIAMANTINO	EDSON MARCOS DA SILVA e MARILU APARECIDA DE SOUZA BELEM E SILVA
24421	1º OF DIAMANTINO	TEREZINHA TOMAZINE

24527	1º OF DIAMANTINO	SUELY DE FATIMA AUGUSTO
29378	1º OF DIAMANTINO	PEDRO GOMES TEIXEIRA | MARY SHEYLA BOLONHEZE SANCHES
29379	1º OF DIAMANTINO	PEDRO GOMES TEIXEIRA | MARY SHEYLA BOLONHEZE SANCHES
36278	1º OF DIAMANTINO	JOSE LUIS DEMENEGHI e ANA ROSA FONSECA DEMENEGHI
40816	1º OF DIAMANTINO	ANTONIO ROCHA DA SILVA e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
41288	1º OF DIAMANTINO	GERALDO CARMO OLIVEIRA e DINALVA BERNARDINA DE OLIVEIRA
43378	1º OF DIAMANTINO	MARINA DE BRITO
43380	1º OF DIAMANTINO	ALCINDO GUSMÃO DE LARA e IRACY PEREIRA DE SOUZA
43464	1º OF DIAMANTINO	RAIMUNDA EDEFONSIA DO NASCIMENTO
44068	1º OF DIAMANTINO	REGINALDO DE QUEIROZ FONTES e ALINE DE PAZOS TABOSA FONTES
46557	1º OF DIAMANTINO	HENRIQUE VIEIRA DE QUEIROZ NETO

D) Hipóteses de retificação de perímetro e/ou área:

Quadra	Lote	Matrícula	Cartório	Proprietário(a)
14	01	6380	1º OF DIAMANTINO	DEISINALVA CALIXTO DE SALES | SICREDI OURO VERDE MATO GROSSO
15	03	6792	1º OF DIAMANTINO	KENNIDY UILAM DA COSTA

Para essas unidades não haverá transferência de direitos reais, considerando que o ocupante já é o titular de domínio da área. Todavia, essas áreas sofrerão alterações de perímetro e/ou área. Nos termos do art. 23, § 2º, quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matrícula ou transcrição de origem, deverão acompanhar o titular originário.

XIII – DA DESTINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS:

Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, nos termos do art. 53 da Lei Federal 13.465/2017, na forma indicada abaixo:

Ao MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m²)
Vias de Acesso	72.733,91

Calçadas		33.288,31
Canteiros		1.928,35
Quadra 1	Lote 1	3.498,89
Quadra 1	Lote 2	9.344,19
Quadra 1	Lote 3	5.443,22
Quadra 1	Lote 4	7.546,06
Quadra 1	Lote 5	6.618,62
Quadra 1	CASA DE APOIO	991,91
Quadra 1	CRECHE MUNICIPAL	3.348,13
Quadra 1	GINÁSIO	5.226,89
Quadra 1	GINÁSIO MUNICIPAL	3.796,58
Quadra 1	PREFEITURA MUNICIPAL	16.776,38
Quadra 2	Lote 1	3.719,00
Quadra 2	ÁREA VERDE 02	21.122,41
Quadra 3	ÁREA VERDE 01	1.813,50
Quadra 11	PARQUE DE EXPOSIÇÃO	15.163,08
Quadra 12	CENTRO DE PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.811,67
Quadra 15	PRONTO ATENDIMENTO DR. MARZAVÃO DE SIQUEIRA	8.406,84
Quadra 15	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.004,15
Quadra 16	PARQUE	87.330,23
Quadra 17	EQUIPAMENTO PÚBLICO	355,87

Quadra 19	PRAÇA	2.166,04
Quadra 20	ESCOLA MUNICIPAL	393,58
Quadra 27	ESCOLA EUFRASIO DO NASCIMENTO	1.300,93
Quadra 27	RESERVATÓRIO DE ÁGUA MUNICIPAL	334,27

XIV – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO:

O Município de **Alto Paraguai/MT**, reconhece o interesse público para fins de REURB na modalidade social (Reurb-S), as seguintes unidades imobiliárias (art. 23, §1°, III da Lei 13.465/17):

a) Listagem dos Lotes: **MISTA (COMÉRCIO E MORADIA)**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona o direito à moradia e a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município;

Quadra	Lote
3	4
4	1
4	2
4	4
4	5A
4	6
4	10
4	12B
4	15
4	16
4	17

5	1
5	7A
5	9
5	13
5	14
5	16
6	12
6	13
6	15
13	6
13	11
14	1
14	5
14	7
14	10
14	11
15	5B
15	13B
16	13
16	14
18	12
22	6

22	7
23	17
26	7
27	6

b) Listagem dos Lotes: **RELIGIOSA**, considerando a liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal.

Quadra	Lote
3	10
4	18
4	23
10	1C
23	8
24	12

c) Listagem dos Lotes: **COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, considerando que este(s) exerce(m) atividade(s) que proporciona(m) a geração de emprego, renda, desenvolvimento econômico e integração social para o Município;

Quadra	Lote
3	2
3	5
3	6
3	13
4	3

4	8
4	9
4	12A
4	13
4	19A
4	20
4	25
5	2
5	3
5	4
5	10
5	12
5	18
5	19
6	7
10	2
10	3A
13	4A
14	4
14	6
14	8
14	12

15	9
15	10
15	13A
15	15
15	16
15	17
15	19A
15	20
16	10
16	11
16	12
16	19
17	1
20	14
21	10
24	16

d) Listagem dos Lotes: **EDUCACIONAL (ESCOLA)**, considerando o seu cunho educacional;

Quadra	Lote
20	ESCOLA MUNICIPAL
27	ESCOLA EUFRASIO DO NASCIMENTO

XV – DO ESTUDO AMBIENTAL E DA SITUAÇÃO DE RISCO:
COM NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL E RISCO – ÁREAS COM RESTRIÇÕES AMBIENTAIS DEMARCADAS, ÁREAS NÃO ANALISADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE: *Em relação às medidas ambientais, ficou constatado pelo Estudo Técnico*

Ambiental anexo ao Projeto de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal ora objeto de REURB, que algumas unidades imobiliárias estão situadas em área que possui restrição ambiental (leia-se: áreas de preservação permanente, unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais).

Nos termos do art. 11, § 2º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 4º, § 4º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, a aprovação municipal correspondente à análise ambiental, por seu órgão ambiental, poderá ser realizada em fases ou etapas, e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente. Senão vejamos:

Art. 4º A aprovação municipal e distrital da Reurb de que trata o § 4º do art. 3º corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária, e à aprovação ambiental, se o Município tiver órgão ambiental capacitado.
(...)
§ 4º O estudo técnico ambiental será obrigatório somente para as parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais e poderá ser feito em fases ou etapas e a parte do núcleo urbano informal não afetada pelo estudo poderá ter seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Mais adiante, em se tratando de áreas de risco, o art. 36, § 3º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018, traz o mesmo entendimento, senão vejamos:

Art. 31. (...) § 3º Os estudos técnicos previstos neste artigo aplicam-se somente às parcelas dos núcleos urbanos informais situados nas áreas de risco, sendo que a parte do núcleo urbano não inserida na área de risco e não afetada pelo estudo técnico poderá ter o seu projeto de regularização fundiária aprovado e levado a registro separadamente.

Deste modo, até a respectiva análise e aprovação pelo Órgão Municipal Competente do Estudo Técnico Ambiental apresentado, a área indicada como restrição ambiental deverá ser desconsiderada para fins de abertura de matrículas individualizadas.

A(s) seguinte(s) Unidade(s) Imobiliária(s) possui(em) restrição:

Quadra	Lote
2	20
2	ÁREA VERDE 02
3	1
3	2
3	3
3	23

3	24
3	25
3	ÁREA VERDE 01
15	2B
15	3
16	1
16	5
16	6
16	PARQUE
17	5

Em relação as demais unidades imobiliárias, não existem impedimentos de risco e/ou ambiental, sendo, portanto, passível de ser regularizadas. O Município informará ao Cartório Registrador competente, após a análise do Estudo Técnico Ambiental, se as quadras e lotes destacados acima serão passíveis, ou não, de serem regularizados.

Assim, qualificada a CRF e não havendo exigências nem impedimentos, o oficial do cartório de registro de imóveis efetuará o seu registro na matrícula dos imóveis cujas áreas tenham sido atingidas, total ou parcialmente, conforme determina o art. 51, da Lei Federal n.º 13.465/2017.

XVI - PROPOSTA DE SOLUÇÕES PARA QUESTÕES AMBIENTAIS, URBANÍSTICAS E DE REASSENTAMENTO DOS OCUPANTES:

Não Existem Compensações Urbanísticas a Serem Realizadas no perímetro objeto de REURB: *No presente caso, não existem compensações urbanísticas a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração de cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

XVII - DOS RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS E PELOS SERVIÇOS / CRONOGRAMA / TERMO DE COMPROMISSO - INFRAESTRUTURA ESSENCIAL

Possui Infraestrutura Essencial: *O núcleo urbano informal consolidado ora objeto de REURB possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.*

DA CONCLUSÃO

Por todo o conteúdo exposto, **DECLARO** que o Processo Administrativo do objeto de REURB foi regularmente instruído, seguindo o rito do art. 28 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e **APROVO** o projeto de regularização fundiária urbana resultando deste, bem como, **APROVO** a aplicabilidade do instrumento jurídico de legitimação fundiária aos beneficiários acima relacionados, com suas respectivas unidades imobiliárias.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária com a lista de ocupantes beneficiados com a legitimação fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2017.

Município de Alto Paraguai/MT, 07 de outubro de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT